LEI Nº 495

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UM VEÍCULO VOLKSWAGEM 1300 SIMPLES E UM PASAT LS-LUXO, MODELO 1980,

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um Veículo Volkswagem 1300 simples e um Pasat tipo LS-LUXO, Modelo 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de junho de 1980.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun.